

LEI N.º 226/2004

de 07 de dezembro de 2004

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a Federação das Associações e Conselhos Comunitários do Município de Madalena Ceará - FEDACMA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA-CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica reconhecida de utilidade pública a “Federação das Associações e Conselhos Comunitários do Município de Madalena Ceará (FEDACMA)”, com sede localizada na Av. Antonio Costa Vieira, S/N neste Município de Madalena, constituída em 21 de janeiro de 2003 sendo uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ: sob N° 05.491.472/0001-08.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2004.



Antonia Lobo Pinho Lima
Prefeita Municipal